

desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0952, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora RENATA LOURENCO, matrícula n. 82130021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, tabela salarial 447/VI/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001686/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0953, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CARLOS HENRIQUE VILA, representado por sua curadora MARIA APARECIDA GERTRUDES FEDEL, na condição de filho inválido de JOÃO CARLOS DA VILA, matrícula n. 103678021, aposentado no cargo de Professor Leigo, classe C17, nível 5, código 60029, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme determinação proferida nos Autos n. 0855931-73.2022.8.12.0001, com validade a contar de 01 de agosto de 2025 (Processo n. 15/012757/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0954, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a FLORIANO PIRES DA SILVA, na condição de Cônjuge de MARIA IGNEZ LEITE DA SILVA, matrícula n. 60420021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 6, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de maio de 2025 (Processo n. 77/005330/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0955, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MANUELA BASTOS VALINO, representada por seu curador JORGE LUIS BASTOS VALINO, na condição de Filha de MARIA CLOTILDE PIRES BASTOS, matrícula n. 30311023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe F3, nível 7, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 16 de abril de 2025 (Processo n. 77/004343/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0956, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARLENE DIAS IRABI, na condição de Cônjuge de SAMIR JOSE IRABI, matrícula n. 12266022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe F, código 50201, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de junho de 2025 (Processo n. 77/007095/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0957, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ODAIR FELIX, na condição de Cônjuge de MARIA NERES BARBOSA FELIX, matrícula n. 41474022, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de março de 2025 (Processo n. 77/008457/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0958, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a KATILAINE NUNES DO NASCIMENTO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha de OTAVIO PEDRO GONCALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 18908022, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CAP/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º,

§3º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 29 de junho de 2025 (Processo n. 77/008749/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014846/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS, matrícula n. 117156023, cargo: Coronel-BM, tabela salarial: 708/CEL/5, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0003277-04.2025.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.543/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006828/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELVANIA MARQUES MIGUEL E SILVA, na condição de ex-cônjuge de WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, matrícula n. 29024021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.363/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0897, de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.925, de 28 de agosto de 2025, página n. 411, referente a aposentadoria concedida a JOSE CANDIDO GARCIA, matrícula n. 121332023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/013062/2024):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria compulsória ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria compulsória, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2024..."

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0812, de 01 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.624, de 02 de setembro de 2021, página n. 138, referente a pensão por morte concedida a ROSELENA DE JESUS THEODORO, na condição de Cônjuge de JOSÉ DE OLIVEIRA THEODORO, matrícula n. 91501022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008842/2025):

ONDE CONSTA: "...ROSELENA DE OLIVEIRA THEODORO..."

PASSE A CONSTAR: "...ROSELENA DE JESUS THEODORO..."

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente